



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

JARU-PREVI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU

CNPJ 22.859.490/0001-19

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 030/JP/2020

De 20/04/2020

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru – Jaru-Previ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, da Lei Municipal nº 2106/GP/2016.

Considerando, a autonomia administrativa do JARU-PREVI, prevista no art. 2º, da mesma lei.

Considerando o prazo da Portaria nº 024/IPJ/2020, de 18 de março de 2020, que suspendeu o acesso ao público no âmbito do JARU-PREVI, por 30 (trinta) dias.

Considerando a necessidade de salvaguardar a integridade de seus colaboradores e do público em geral, especialmente os servidores públicos ativos, inativos e seus dependentes, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando por fim, a necessidade de manter tais medidas, como forma de manter o distanciamento social determinado pelas autoridades de saúde nacional e internacional.

RESOLVE

Art. 1º. Suspender por mais 30 (trinta) dias o atendimento e o acesso ao público nas edificações no Instituto de Previdência Municipal de Jaru.

§ 1º - Havendo necessidade e objetivando o regular andamento dos trabalhos em caráter excepcional o JARU-PREVI entrará em contato com seus segurados e dependentes para fins de resolução de procedimentos que estejam em curso junto ao órgão.

Art. 2º. O(s) atendimento(s) prestado(s) na forma descrita no § 1º, do art. 1º, dar-se-á somente com o **uso obrigatório de MÁSCARA**.

Art. 3º. Mantém-se inalteradas os demais dispositivos da Portaria nº 024/IPJ/2020.

Art. 4º. Maiores informações pelo telefone (69) 3521 1390 / 1774 e e-mail ipj@jaru.ro.gov.br.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência dos servidores públicos de Jaru.

Jaru/RO, 20 de abril de 2020.

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO RISSATO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 20/04/2020 às 10:50, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID **84888** e o código verificador **958EE9EC**.

Docto ID: 84888 v1